



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRECTO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL – “CERVEIRA ACÚSTICA: CONCERTO COM DEOLINDA”**

1. Face à informação prestada pelo **Chefe da DSD** (GSE - 2350/2014) e do parecer prévio vinculativo da Reunião de Câmara de 14 de maio de 2014, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022599 (Divisão de Desenvolvimento Social, Humano e Cultural – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços - Outros) [2014 – A – 17]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92312250 – 8** (Serviços Prestados por Artistas Individuais).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**Sons em Transito – Espetáculos Culturais Unipessoal, Lda.**

Av. 25 de Abril, 36.º - 2.º

3810-197 - Aveiro

Telf.: 234 425 611 - Fax: 234 426 305 – Endereço Eletrónico: [nunofareleira@sonsemtransito.com](mailto:nunofareleira@sonsemtransito.com)

NIF: 506 734 579

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 16 de junho de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira